



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM,
DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA** E DE OUTRO A EMPRESA **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**REF.: Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS
Processo nº 20180037**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI, com sede nesta cidade, na Avenida Brasília, nº 402, Bairro Bela Vista, CEP-68458-180, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por sua Secretária Municipal, Sra. **ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE**, RG nº. 2932612 e CPF sob o nº 602.785.442-15, neste ato denominado CONTRATANTE, e **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, com sede em Av. Pátria Livre, nº 06, Qd. 16, Lote 06, - Liberdade, CEP: 68.459-840, Tucuruí/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.976.973/0001-75 e Inscrição Estadual nº 15.361.025-5, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade n.º 1875214 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 328.244.402-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente Ata, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS - Processo nº 20180037** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Os preços registrados para os **LOTES 01 e 06**, ficaram com o valor total de **R\$ 296.452,75 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme discriminados abaixo:

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: FRUTAS E VERDURAS

LOTE 01

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacate - com casca lisa, fina e verde de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	776	6,40	4.966,40
2	Abacaxi perola - crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulenta, de de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	kg	955	6,50	6.207,50
3	Abóbora Cabotiá - com casca sem mancha escura, de de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	860	5,80	4.988,00
4	Açafrão(cúrcuma) - embalagem plástica de 75g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 75g	1.150	4,80	5.520,00
5	Alface crespa - nova, peça grande, folha verde e viçosa, sem manchas pretas, de de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Und	1.765	3,50	6.177,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

6	Banana nanica - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	665	6,50	4.322,50
7	Banana prata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.615	6,50	10.497,50
8	Batata - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.020	4,70	4.794,00
9	Batata doce - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	765	6,50	4.972,50
10	Beterraba , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	790	4,50	3.555,00
11	Cebola , de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	632	4,60	2.907,20
12	Cebolinha com cheiro verde(maço) - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.060	14,50	15.370,00
13	Cenoura - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.205	4,60	5.543,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

14	Chuchu - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	520	7,50	3.900,00
15	Couve manteiga em folha - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, folhas verdes, sem perfurações ou cortes, que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.005	17,80	17.889,00
16	Laranja pêra - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.510	5,50	8.305,00
17	Limão taiti - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	640	5,80	3.712,00
18	Maçã Fuji ou gala - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	840	7,80	6.552,00
19	Mamão Papaia - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.630	5,80	9.454,00
20	Mandioca - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	775	8,50	6.587,50
21	Maracuja doce - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.125	9,30	10.462,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

22	Melancia - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.211	5,50	6.660,50
23	Melão Amarelo nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.262	6,50	8.203,00
24	Mexerica - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.180	9,90	11.682,00
25	Pepino comum - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	675	5,50	3.712,50
26	Pêra nacional - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.023	13,60	13.912,80
27	Pimenta de cheiro - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	835	20,79	17.359,65
28	Pimentao verde - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	290	9,10	2.639,00
29	Repolho Verde - de primeira qualidade, <i>in natura</i> , firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	689	4,30	2.962,70



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

30	Tomate salada - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	1.225	6,90	8.452,50
31	Uva italia ou rubi - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	995	13,80	13.731,00
TOTAL LOTE 1					235.998,75

LOTE 06 - PÃO

1	Pão Frances de 50g - deve ser produzido no dia	kg	1.890	11,10	20.979,00
2	Pão de forma - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g transparente atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct 500g	2.360	7,50	17.700,00
3	Pão para hamburger - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 4000g com 06 und , transparente atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct 400g 06und	1.140	5,00	5.700,00
4	Pão para hot dog - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 400g com 08 und , transparente atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Pct 400g 08und	3.215	5,00	16.075,00
TOTAL LOTE 6					60.454,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA

4.1 O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí (PA) nos endereços constantes no item 6.1 do Termo de Referência, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.2 Os alimentos que serão adquiridos através de peso:

TIPO: frutas, legumes, verduras, carnes (frango, carne de bovina, peixe), laticínios e embutidos.

Na embalagem deve estar descrito: Nome do produto e Peso.

4.3 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

4.4 No caso da entrega ser efetivada por terceiros - transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

4.5 A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 Pelas aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA, pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme a Nota Fiscal.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

6.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

6.3 A Nota Fiscal desta será acompanhada das Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributaria e Não Tributaria devidamente validadas.

6.4- As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade a **partir da data de assinatura por 12 meses**, improrrogável, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

7.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da Ata;

7.4. Esta será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

7.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Tucuruí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos no prazo estabelecido;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

8.7. Todos os alimentos perecíveis, fornecidos deverão ser de primeira qualidade e adequado ao consumo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

8.8. Todos os Alimentos não perecíveis, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (Doze) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor

9 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Designar servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social para proceder o acompanhamento dos fornecimentos, objeto do contrato.

9.2 - Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes no Termo de Referência.

9.3 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

9.3 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, inciso VII do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

9.5 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.6 - Efetuar o pagamento referente aos contratos de fornecimento, objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura M. de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP

- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s), quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

11.2 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** poderá(ão) requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o cancelamento do(s) seu(s) registro(s) na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **Edital do Pregão Presencial Por SRP nºPP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**

14.2 Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 001/2018 - M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP

se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e representante da empresa com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - PA, 23 de março de 2018.

ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE:
 60278544215

Assinado de forma digital por
 ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE:60278544215
 Dados: 2018.03.23 10:09:34 -03'00'

ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

M C P GONCALVES E CIA LTDA
 EPP:14976973000175

Assinado de forma digital por M C P GONCALVES E CIA LTDA
 EPP:14976973000175
 Dados: 2018.03.23 11:52:09 -03'00'

SEBASTIÃO SHARLEY ROCHA DE OLIVEIRA
M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
CONTRATADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM,
DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA** E DE OUTRO A EMPRESA **MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**REF.: Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS
Processo nº 20180037**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI, com sede nesta cidade, na Avenida Brasília, nº 402, Bairro Bela Vista, CEP-68458-180, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por sua Secretária Municipal, Sra. **ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE**, RG nº. 2932612 e CPF sob o nº 602.785.442-15, neste ato denominado CONTRATANTE, e **MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede em Av. Brasília, 360 Sala B - Bela Vista, CEP: 68455-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.326.788/0001-63 e Inscrição Estadual nº 15.484.248-6, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS SILVA DA ENCARNÇÃO** portador da Cédula de Identidade n.º1468703, SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º145.665.832-87n.º145.665.832-87, doravante denominada, celebram a presente Ata, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS - Processo nº 20180037** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Os preços registrados para os **LOTES 04 e 05**, ficaram com o valor total de **R\$ 514.079,50 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme discriminados abaixo:

LOTE 04 - PRODUTOS ALIMENTICOS PERECIVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR
				UNIT	TOTAL
1	Açaí líquido in natura - tirado a polpa no dia da entrega , acondicionado em em56balagem plástica transparente, atóxica. Cada embalagem deve conter 1 Lt.	LT	560	15,00	8.400,00
2	Bacon - carne suína defumada, de primeira qualidade, manipulação e conservação de pelo menos 30 dias acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	355	18,00	6.390,00
3	CARNE - AVES Frango Inteiro com osso: congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie, sem manchas, não amolecido nem pegajoso, sem odor. Embalado em saco plástico, não atóxico, limpo, embalagem resistente ao transporte, que garante a integridade do produto até o seu consumo.	KG	1930	9,50	18.335,00
4	CARNE - BOVINA Carne tipo Moída, tipo PATINHO. Carne de 1º primeira categoria. A carne deverá ser moída no dia da entrega. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem oriundas da raspas de ossos e carne mecanicamente separada - CMS. Não sera aceita carne moída congelada industrializada.	KG	2050	25,00	51.250,00
5	CARNE - BOVINA Carne, tipo ACÉM/Bife ou inteira Carne de 2º Categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte:	UND	1290	30,00	38.700,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

	em bifés ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.				
6	CARNE - BOVINA Carne, tipo FÍGADO/Bife Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	670	20,00	13.400,00
7	CARNE - BOVINA Carne com osso, tipo PONTA DE AGULHA. Carne de 3º terceira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: Costela com osso, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	1445	30,00	43.350,00
8	CARNE - BOVINA Carne, tipo COXÃO DURO/em cubos ou inteira. Carne de 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos ou inteiro embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	770	30,00	23.100,00
9	CARNE - PEIXE File de Peixe, tipo PESCADA BRANCA SEM ESPINHA. Peixe 1º primeira categoria. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em files, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	1125	33,00	37.125,00
10	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca de consistência firme, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos e resistentes e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá	Kg	565	25,00	14.125,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
11	Lingüiça mista tipo toscana - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Sera comprado por gramas.	Kg	260	15,00	3.900,00
12	Lingüiça tipo calabresa - resfriada, industrialmente embalada, com SIF, embalagem plástica transparente atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Sera comprado por gramas.	Kg	645	18,00	11.610,00
13	Mortadela defumada - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Sera comprado por gramas.	Kg	441	15,50	6.835,50
14	Ovos branco de galinha - tamanho medio, isento de sujidades, embalado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade 15 dias, contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com a norma de saúde/ sanitárias vigentes. (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Cada cartela deverá conter 30 unds.	CAR 30 und	1515	18,00	27.270,00
15	Polpa de abacaxi - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1477	17,00	25.109,00
16	Polpa de acerola - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1500	18,00	27.000,00
17	Polpa de Goiaba - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1325	18,00	23.850,00
18	Polpa de Maracuja - embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	820	22,00	18.040,00
19	Presunto fatiado sem gordura- acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Sera comprado por gramas.	Kg	710	20,00	14.200,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

20	Sorvete cremoso - sabores: chocolate, côco, morango, creme, embalagem plástica atóxica de 2Lt, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 2 Lt	680	32,00	21.760,00
TOTAL					433.749,50

LOTE 05 - PRODUTOS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bebida láctea iogurte com polpa de frutas: sabores variados, embalagem 1 litro acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Lt	1935	9,00	17.415,00
2	Leite Pasteurizado tipo C - embalagem plástica de 1 LT	UND	4740	6,00	28.440,00
3	Queijo Mussarela - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Será comprado por gramas podendo ser fatiado ou inteiro.	Kg	985	35,00	34.475,00
TOTAL					80.330,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA

4.1 O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí (PA) nos endereços constantes no item 6.1 do Termo de Referência, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.2 Os alimentos que serão adquiridos através de peso:

TIPO: frutas, legumes, verduras, carnes (frango, carne de bovina, peixe), laticínios e embutidos.

Na embalagem deve estar descrito: Nome do produto e Peso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

4.3 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

4.4 No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

4.5 A empresa deverá entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 Pelas aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA, pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme a Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agência e o número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

6.3 A Nota Fiscal será esta acompanhada das Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributária e Não Tributária devidamente validadas.

6.4- As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade a **partir da data de assinatura por 12 meses**, improrrogável, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

7.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da Ata;

7.4. Esta será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

7.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Tucuruí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos no prazo estabelecido;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

8.7. Todos os alimentos perecíveis, fornecidos deverão ser de primeira qualidade e adequado ao consumo.

8.8. Todos os Alimentos não perecíveis, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (Doze) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor

9 - CLÁUSULA NONA-DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Designar servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social para proceder o acompanhamento dos fornecimentos, objeto do contrato.

9.2 - Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes no Termo de Referência.

9.3- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

9.3 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, inciso VII do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

9.5- Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

nº. 8.666/1993.

9.6- Efetuar o pagamento referente aos contratos de fornecimento, objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura M. de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s), quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2018 - MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

11.2 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** poderá(ão) requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o cancelamento do(s) seu(s) registro(s) na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **Edital do Pregão Presencial Por SRP nºPP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**

14.2 Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e representante da empresa com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - PA, 23 de março de 2018.

ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE:
60278544215

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE:602785442
15
Dados: 2018.03.23
10:11:13 -03'00'

ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

MSP
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA -
EPP:223267880
00163

Assinado de forma
digital por MSP
COMERCIO E SERVICOS
LTDA -
EPP:22326788000163
Dados: 2018.03.23
12:07:49 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS SILVA DA ENCARNÇÃO
MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA** E DE OUTRO A EMPRESA **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME**, NA FORMA ABAIXO.

**REF.: Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS
Processo nº 20180037**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI, com sede nesta cidade, na Avenida Brasília, nº 402, Bairro Bela Vista, CEP-68458-180, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por sua Secretária Municipal, Sra. **ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE**, RG nº. 2932612 e CPF sob o nº 602.785.442-15, neste ato denominado CONTRATANTE, e **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.682.572/0001-51, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ELDO FREITAS DA SILVA** portador da Cédula de Identidade n.º 1819636, 3ª via - PC/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 305.220.802-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente Ata, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS - Processo nº 20180037** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Os preços registrados para o **LOTE 03**, ficaram com o valor total de **R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)**, conforme discriminados abaixo:

LOTE 03- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Farinha de mandioca fina tradicional - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	385	6,50	2.502,50
2	Farinha de mandioca grossa de pulpa - farinha branca ou amarela, em embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	465	6,50	3.022,50
3	Farinha de tapioca - embalagem plástica de 1Kl, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	479	15,00	7.185,00
4	Farinha de trigo especial, com fermento, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	820	4,25	3.485,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

5	Farinha de trigo especial, sem fermento - em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	763	4,25	3.242,75
6	Farinha láctea instantânea, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas ou caixa de 230g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 230g	340	6,50	2.210,00
7	Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. E validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1.130	8,50	9.605,00
8	Feijão preto - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de sujidades, em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	220	8,00	1.760,00
9	Fermento biológico seco - instantâneo, embalagem plástica de 10g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 10g	80	3,50	280,00
10	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 100g	67	5,40	361,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

11	Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct 500g	640	1,95	1.248,00
12	Folha de loro - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 4g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 4g	220	5,00	1.100,00
13	Fubá de milho fino - enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica atóxica de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	510	2,50	1.275,00
14	Gelatina em pó - sabor e cor : abacaxi, limão, framboesa, maracuja, morango, uva, em embalagem de caixa de 35g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 35g	650	2,50	1.625,00
15	Goiabada enlatada - em embalagem de lata ou pote 600ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 600g	220	10,50	2.310,00
16	Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, embalagem de caixa de 395ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 395g	800	6,50	5.200,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

17	Leite de coco - concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gf 200 ml	315	3,75	1.181,25
18	Leite em pó integral - em embalagens plásticas resistentes de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	5.650	10,50	59.325,00
19	Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	1.115	3,50	3.902,50
20	Macarrão de sêmola, tipo parafuso - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	750	3,50	2.625,00
21	Maionese sem sabor - ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. Embalagem plástica atóxica, transparente com lacre aluminizado entre a tampa e o pote, embalagem com peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote 500g	335	6,50	2.177,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

22	Margarina com sal - produzida exclusivamente de gordura vegetal, com 60% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, embalagens c/ peso líquido de 500g e rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 500g	1.275	4,50	5.737,50
23	Milho para canjica branco (munguzá) - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500gr	780	5,50	4.290,00
24	Milho para pipoca - embalagem plástica atóxica, transparente, com 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500gr	580	3,50	2.030,00
25	Milho verde em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	450	3,50	1.575,00
26	Mistura para bolo : sabores diversos, embalagem plástica ou caixa de 450g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 450g	600	6,50	3.900,00
27	Mistura para o preparo de sopa de macarrão, frango e legumes - embalagem plástica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória e teores de até 500mg de Na100g de alimento e até 5,5mg/100g gordura saturada.	Kl	352	35,00	12.320,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

28	Mistura pronta para pão de queijo - ingredientes: amido, amido modificado, gordura vegetal, condimento preparado sabor queijo (soro de leite, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, antiemectante dióxido de silício, aromatizante e realçador de sabor glutamato monossódico), queijo em pó e sal. Embalagem plástica de 250g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct 250g	475	22,00	10.450,00
29	Molho de tomate pronto tradicional - pronto para o uso, em sachê ou lata com 340g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Und 340g	1.491	5,25	7.827,75
30	Mucilon Multicereais - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 230g	965	5,25	5.066,25
31	Mucilon, arroz e aveia - embalagem plástica ou caixa de 230g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 230g	955	5,25	5.013,75
32	Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Grf 900 ml	639	4,80	3.067,20
33	Orégano - seco, sem sujidades ou partículas estranhas, em embalagem plástica de 20g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e validade.	Und 20g	240	1,50	360,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

34	Pimenta do reino - seca, sem sujidades ou partículas estranhas, em embalagem plástica de 50g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e validade.	Und 50g	150	2,80	420,00
35	Pirulito coração - embalagem plástica de 1 KI, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI	635	14,00	8.890,00
36	Pirulito de Chiclete - embalagem plástica de 1KI, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI	785	14,00	10.990,00
37	Polvilho azedo - produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	337	7,75	2.611,75
38	Polvilho doce - produto derivado da mandioca, cor branca, não contém glúten, embalagem plástica de 500g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500g	290	7,80	2.262,00
39	Queijo parmesão ralado - embalagem plástica com 100g	UND	600	4,50	2.700,00
40	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 2 Lt.	Und 2 Lt	1.791	8,50	15.223,50
41	Refrigerante - sabores: variados embalagem plástica de 237ml	Und 237ml	1.827	2,50	4.567,50
42	Requeijão Cremoso em copo - acondicionado em embalagem plástica tipo copo de 200g, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento.	Und 200g	1.211	8,50	10.293,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

43	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kl	275	1,25	343,75
44	Salsicha suina tipo hot dog - acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não-reutilizável, com informações sobre o fabricante e datas de validade e de processamento. Sera comprado por gramas.	Kg	2.606	7,50	19.545,00
45	Sardinha no molho de tomate - enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 250g com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Lata 250g	731	7,50	5.482,50
46	Seleta de legumes - embalagem de lata ou em caixa de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	302	2,75	830,50
47	Suco de frutas concentrado - diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (não serão aceitas embalagens de vidro).	Und 500ml	970	4,50	4.365,00
48	Suco em pó - sabores: abacaxi, goiaba, morango, laranja,uva, limão, maracuja, embalagem plástica atóxica de 20g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 20g	790	1,50	1.185,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

49	Tempero completo - sem pimenta, embalagem plástica de 1 kg, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote 1 Kg	402	8,50	3.417,00
50	Tempero pronto em sachês - sabores: carne, galinha, legumes, feijão, embalagem plastica ou caixa, de 60g com 12 sachês individuais, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. com 12 envelope, em sache 60g.	Sachê 60g	505	3,37	1.701,85
51	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais, livre de sujidades, acondicionados em frascos plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 750ml	270	3,37	909,90
TOTAL					273.000,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA

4.1 O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí (PA) nos endereços constantes no item 6.1 do Termo de Referência, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.2 Os alimentos que serão adquiridos através de peso:

TIPO: frutas, legumes, verduras, carnes (frango, carne de bovina, peixe), laticínios e embutidos.

Na embalagem deve estar descrito: Nome do produto e Peso.

4.3 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

4.4 No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

4.5 A empresa devesse entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 Pelas aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA, pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme a Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

6.3 A Nota Fiscal devesse esta acompanhada das Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributaria e Não Tributaria devidamente validadas.

6.4- As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade a **partir da data de assinatura por 12 meses**, improrrogável, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

7.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da Ata;

7.4. Esta será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

7.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Tucuruí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos no prazo estabelecido;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

8.7. Todos os alimentos perecíveis, fornecidos deverão ser de primeira qualidade e adequado ao consumo.

8.8. Todos os Alimentos não perecíveis, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (Doze) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor

9 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

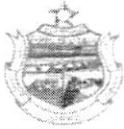
9.1 - Designar servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social para proceder o acompanhamento dos fornecimentos, objeto do contrato.

9.2 - Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes no Termo de Referência.

9.3 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

9.3 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, inciso VII do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

9.5 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

9.6- Efetuar o pagamento referente aos contratos de fornecimento, objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura M. de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s), quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

11.2 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** poderá(ão) requerer à Prefeitura



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018 - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

Municipal de Tucuruí o cancelamento do(s) seu(s) registro(s) na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **Edital do Pregão Presencial Por SRP nºPP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**

14.2 Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e representante da empresa com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - PA, 23 de março de 2018.

ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE:
60278544215

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE:6027854421
5
Dados: 2018.03.23
10:12:00 -03'00'

ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

ROSENILDES
DE SOUZA
CRAVO -
ME:10682572
000151

Assinado de forma
digital por
ROSENILDES DE
SOUZA CRAVO
ME:10682572000151
Dados: 2018.03.23
12:13:26 -03'00'

JOSÉ ELDO FREITAS DA SILVA
ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME
CONTRATADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM,
DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA** E DE OUTRO A EMPRESA **SANDRO COSTA DE SOUSA**,
NA FORMA ABAIXO.

REF.: Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS
Processo nº 20180037

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI, com sede nesta cidade, na Avenida Brasília, nº 402, Bairro Bela Vista, CEP-68458-180, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por sua Secretária Municipal, Sra. **ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE**, RG nº. 2932612 e CPF sob o nº 602.785.442-15, neste ato denominado CONTRATANTE, e **SANDRO COSTA DE SOUSA** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.999.791/0001-69, neste ato representado pela Sr. **SANDRO COSTA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5334324 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 530.893.402-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente Ata, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS - Processo nº 20180037** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Edital Pregão Presencial Por SRP nº PP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Os preços registrados para o **LOTE 02**, ficaram com o valor total de **R\$ 272.799,88 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme discriminados abaixo:

LOTE 02- PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó - instantâneo, solúvel, adoçado, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 400g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 400g	1165	8,99	10.473,35
2	Açúcar cristal especial - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 2kg cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 2Kg	881	7,00	6.167,00
3	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 100ml	56	2,50	140,00
4	Água mineral sem gás - água Mineral: Fluoretada, radioativa na Fonte. Características Físico-Químicas: pH a 25°C: 6,31; Temperatura na Fonte 22,0°C; Condutividade Elétrica a 25°C: 99,3µS/cm; Resíduo de Evaporação a 180°C, calculado: 82,62mg/L; Radioatividade na Fonte a 20°C e 760mmha: 13,55maches. Copo plástico com 200ml (cx c/ 48 und)	Cx 48 und 200ml	2160	35,50	76.680,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

5	Água mineral sem gás - água Mineral: Fluoretada, radioativa na Fonte. Características Físico-Químicas: pH a 25°C: 6,31; Temperatura na Fonte 22,0°C; Condutividade Elétrica a 25°C: 99,3µS/cm; Resíduo de Evaporação a 180°C, calculado: 82,62mg/L; Radioatividade na Fonte a 20°C e 760mmha: 13,55maches. Garrafa plástica com 300ml (cx c/ 12 und)	Cx 12 und 330ml	450	17,00	7.650,00
6	Alho - de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	Kg	480	33,46	16.060,80
7	Amido de milho - isento de sujidades e umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica ou em caixa de até 500g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 500g	640	5,67	3.628,80
8	Arroz branco longo fino tipo 1 - beneficiado, polido, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, materiais estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 5 Kg	1730	20,70	35.811,00
9	Arroz parborizado longo fino tipo 1 - grãos selecionados, grão inteiros, longo e fino, isento de sujidades, materias estranhos e umidade, acondicionado em embalagem plástica de 5Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 5 Kg	270	20,30	5.481,00
10	Aveia em flocos - floco fino ou grosso , regulares, embalagem plástica ou em caixas com até 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 200g	730	7,23	5.277,90

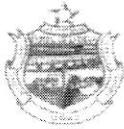


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

11	Azeite de dendê , acondicionado em embalagem plástica de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gf 200ml	120	2,28	273,60
12	Bala dura de frutas - sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 1Kg e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 1Kg	625	15,33	9.581,25
13	Bala mastigável de Iogurte e bala ao leite - Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. E sabor leite. Pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. Não contém glúten. Embalagem plástica de 1 Kg.	Pct 1 Kg	315	15,83	4.986,45
14	Bala tipo bombom Butter Toffe Cappuccino - xarope de glucose, açúcar, leite condensado, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga, manteiga de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja, monoesterato de glicerila e recinoleato de glicerila, aromatizante. Embalagem plástica de 750g	Pct 750g	190	15,83	3.007,70
15	Bala tipo bombom Butter Toffe Leite - xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal hidrogenado, manteiga, sal, emulsificantes: monoesterato de glicerila e lecitina de soja aromatizante. Embalagem plástica de 750g	Pct 750g	140	15,83	2.216,20
16	Batata palha - acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 500g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 500 g	335	12,48	4.180,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

17	Bicarbonato de sódio - de uso culinário, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 80g cada, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 80g	75	2,88	216,00
18	Biscoito amanteigado - sabores: chocolate, coco e ao leite , embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, com 03 pacotes individuais de bolacha, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	392	2,70	1.058,40
19	Biscoito de rosquinha - sabores: ao leite, côco e chocolate , embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	535	3,24	1.733,40
20	Biscoito doce com glúten, com recheio - sabores chocolate, morango - embalagem plástica, duplamente protetora de 400g, com 03 pacotes de bolacha individuais, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 400g	240	7,24	1.737,60
21	Biscoito Mini Wafer - sabores: chocolate e morango , embalagem plástica protetora de 40g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 40g	1260	1,06	1.335,60
22	Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct 400g	1840	4,76	8.758,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

23	Bombom de chocolate ao leite - bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, 20 gramas por porção, embalagem aproximadamente de 47 a 50 unidades, embalagem de 1 KI.	Pct 1 KI	515	33,00	16.995,00
24	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g, rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 250g	3116	7,50	23.370,00
25	Caldo de carne - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 63g	805	2,95	2.374,75
26	Caldo de galinha - em tablete acondicionada em caixinha de papel cartão com 06 tabletes cada, contendo 63g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 63g	745	3,16	2.354,20
27	Canela em pó - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 50g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 50g	150	3,66	549,00
28	Canela em rama - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 20g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 20g	95	2,56	243,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

29	Catchup tradicional sem pimenta - sem glúten, sem gordura saturada em embalagem plástica e atóxica ou em caixinha de 400g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 400g	430	5,25	2.257,50
30	Chá em sachê - sabores: erva doce, erva cideira, hortelã, limão , em embalagem de caixinha de 30g com 15 sachê e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 30g	380	4,85	1.843,00
31	Chocolate em pó - açúcar, cacau em pó solúvel, e aromatizante, acondicionado em embalagem de caixa atóxica de 200g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 200g	460	7,90	3.634,00
32	Coco ralado em folcos sem a adição de açúcar - embalagem plástica de 100g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 100g	135	2,99	403,65
33	Cominho em pó - embalagem plástica de 60g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 60g	125	4,75	593,75
34	Corante alimentício - calorífico, embalagem plástica de 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 200g	125	3,20	400,00
35	Cravo da Índia - com cheiro e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 40g cada e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct 40g	75	8,06	604,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

36	Creme de leite UHT - em embalagem de caixa de 200ml e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Cx 200ml	1142	2,99	3.414,58
37	Erva doce em grãos - embalagem plástica de 30g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 30g	150	2,86	429,00
38	Ervilha com milho em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	580	2,54	1.473,20
39	Ervilha em conserva - embalagem de lata ou em caixa 200g, e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 200g	370	2,52	932,40
40	Essência para bolo - vários sabores , embalagem plástica ou de vidro de 30ml, com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 30ml	410	4,33	1.775,30
41	Carvão vegetal saco de 3KI - sem cheiro, não produz fumaça, não tem combustão espontânea, portanto não explode.	Pct 3KI	60	4,71	282,60
42	Gelo - água limpa, em embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	750	3,22	2.415,00
TOTAL					272.799,88

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA

4.1 O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí (PA) nos endereços constantes no item 6.1 do Termo de Referência, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.2 Os alimentos que serão adquiridos através de peso:

TIPO: frutas, legumes, verduras, carnes (frango, carne de bovina, peixe), laticínios e embutidos.

Na embalagem deve estar descrito: Nome do produto e Peso.

4.3 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento definitivo assinado pelas partes.

4.4 No caso da entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

4.5 A empresa devesse entregar os produtos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 Pelas aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA, pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme a Nota Fiscal.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

6.2 O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancaria, ou em cheque, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicado o nome, número da agencia e o número da agência e o numero da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

6.3 A Nota Fiscal de cada uma das fornecedoras deverá ser acompanhada das Certidões Negativas de Débito Ativas da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débito Tributaria e Não Tributaria devidamente validadas.

6.4- As faturas serão emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas ORDENS DE COMPRA, as quais deverão estar anexas à Nota Fiscal.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade a **partir da data de assinatura por 12 meses**, improrrogável, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

7.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da Ata;

7.4. Esta será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

7.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Tucuruí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos no prazo estabelecido;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

8.7. Todos os alimentos perecíveis, fornecidos deverão ser de primeira qualidade e adequado ao consumo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

8.8. Todos os Alimentos não perecíveis, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 12 (Doze) meses, e de acordo com o Código de defesa do Consumidor

9 - CLÁUSULA NONA-DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Designar servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social para proceder o acompanhamento dos fornecimentos, objeto do contrato.

9.2 - Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes no Termo de Referência.

9.3- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

9.3 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, inciso VII do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

9.5- Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.6- Efetuar o pagamento referente aos contratos de fornecimento, objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura M. de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s), quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

11.2 O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** poderá(ão) requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o cancelamento do(s) seu(s) registro(s) na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **Edital do Pregão Presencial Por SRP nºPP-CPL-004/2018-SEMAS Processo nº 20180037**

14.2 Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e representante da empresa com preços registrados, rubricadas as



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 - SANDRO COSTA DE SOUSA

páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - PA, 23 de março de 2018.

ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE:
60278544215

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE:6027854421
5
Dados: 2018.03.23
10:10:24 -03'00'

ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

S. COSTA DE
SOUSA:1099
9791000169

Assinado de forma digital
por S. COSTA DE
SOUSA:10999791000169
Dados: 2018.03.23
11:49:03 -03'00'


SANDRO COSTA DE SOUSA
SANDRO COSTA DE SOUSA
CONTRATADA



777

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO



SRP-PP-CPL-004/2018-SEMAS
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Em virtude da repactuação de preços realizada pela Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Sr., Pregoeiro, que culminou com a redução considerável de alguns preços de itens e conseqüentemente os lotes, resolve-se realizar a seguinte retificação na planilha demonstrativa dos preços homologados.

ONDE SE LE:

LOTE	M.C.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP	MSP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME	SANDRO COSTA DE SOUSA
01	235.998,75			
02				272.799,88
03			273.000,00	
04		433.749,50		
05		80.330,00		
06	60.454,00			
TOTAL	296.452,75	514.079,50	273.000,00	272.799,88

LEIA-SE:

LOTE	M.C.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP	MSP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME	SANDRO COSTA DE SOUSA
01	235.998,75			
02				272.799,88
03			256.841,30	
04		433.749,50		
05		80.330,00		
06	56.664,70			
TOTAL	292.663,45	514.079,50	256.841,30	272.799,88

Tucuruí - Pará, 17 de abril de 2018.

ALESSANDRA
FRANCES
CAVALCANTE
:60278544215

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FRANCES
CAVALCANTE:60278544215
Dados: 2018.04.17
10:31:17 -03'00'

ALESSANDRA FRANCES CAVALCANTE
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL